



RESOLUÇÃO/CMAS Nº 09 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as eleições dos usuários, das entidades e organizações de assistência social e trabalhadores na área de assistência social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guararema.

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação é a gestora da Política Municipal de Assistência Social de Guararema – SP, conforme Lei Municipal nº 3.024 de 18 de março de 2014 e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando o encerramento do mandato dos atuais Conselheiros representantes da Sociedade Civil e Poder Público (Governo) em 15 de dezembro de 2023;

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.024 de 18 de março de 2014 e Regimento Interno, em deliberação na Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2023, conforme Ata nº 17;

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 7º da lei Municipal 3024, de 18 de março de 2014, a abertura de Edital, convocando as Eleições Municipais, de representantes de usuários de serviços socioassistenciais ou de organizações de usuários de serviços socioassistenciais; representante das entidades e organizações de assistência social e representante trabalhadores do setor, conforme Inciso II do artigo 4º da Lei municipal 3024, de 18 de março de 2014, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Gestão/Biênio 2023/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararema/SP, 12 de setembro de 2023.


Luiz Antonio Monteiro
Presidente – CMAS
Representante da Sociedade Civil